Gabinete do vereador Miterran Feitosa - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO N° 012/2025.

Autor: Vereador Miterran Lopes Feitosa

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Marabá a construção de 1 (um) restaurante popular, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a seguinte solicitação: **que seja construído 1 (um) restaurante popular, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Justificativa

Em primeiro lugar, cabe destacar que os restaurantes populares se destacam como um importante Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional e tem como objetivo promover o acesso da população urbana à alimentação adequada, a preços acessíveis, com prioridade aos segmentos mais vulneráveis. Dessa forma, quando é implantado um restaurante popular, o governo proporciona a importante política social de acesso à refeição, na hora do almoço, de comida boa e barata para a população. Logo, esse benefício é voltado principalmente para trabalhadores de baixa renda, idosos, estudantes, desempregados e pessoas que se encontram em situação de risco.

O Restaurante Popular é um projeto que se constitui como uma ação de Segurança Alimentar e Nutricional, com oferta de refeições nutritivas e acessíveis, na perspectiva do direito humano a alimentação adequada (DHAA). O público atendido inclui moradores de rua, pessoas que estão em casas de apoio e pessoas de baixa renda.

Pode-se concluir que os restaurantes populares são uma estratégia eficaz de SAN, pois garantem o acesso da população urbana à alimentação adequada, a preços acessíveis, com prioridade aos segmentos mais vulneráveis e de forma permanente e regular, amenizando assim, a insegurança alimentar e as doenças causadas pela má nutrição, que possam comprometer a qualidade de vida dos cidadãos.

Por fim, na certeza de contar com a aprovação dos Nobres Pares, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para continuarmos a trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Sala das sessões, 11 de março de 2025.

Miterran Lopes Feitosa
Vereador – REPUBLICANOS